

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 50/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 33/2021, Processo Administrativo nº 2385/2021, referente a **aquisição gêneros alimentícios (Hortifruti) para compor a demanda do número de refeições servidas na PMAM e CAPS**

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 10.125,60 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (**seis**) **meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS– Empenho nº 182/2022.

Silva Jardim, 25 de maio de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat.2877/0

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2020.06.22.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **CONTRATADA CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada em obra para Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária da Lagoa de Juturnaíba – neste Município, constantes no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOB.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 05 (cinco) meses, com início em 27 (vinte e sete) de maio de 2022, e término previsto para 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003, celebrado em 24 (vinte e quatro) de junho de 2020.

Silva Jardim, 25 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Construtora Sérgio Porto Ltda Me
Contratada

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CASA DE LUTO ARARUAMA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 003/2021 que, consoante cláusula primeira, é a contratação da ata de registro de preço nº 22/2021, Pregão Presencial SRP 03/2021, **visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da SEMTHPS/FMAS.**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 6 (**seis**) **meses** com início em 15 (quinze) de maio de 2022, e o término previsto para 15 (quinze) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, celebrado em 14 (quatorze) de maio de 2021.

Silva Jardim, 13 de maio de 2022.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira

Mat.: 7849/2
SEMTHPS/FMAS

Casa De Luto Araruama Ltda

CONTRATADA



SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2022						
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME						
No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa WS AZEVEDO ME , com sede na Rua Prefeito Viana, nº 346, Boqueirão, Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.782/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Welington da Silva Azevedo, portador do documento de identidade nº. 02687S142 órgão expedidor MTPS-RJ, CPF nº. 104.118.997-40, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.						
Item	Descrição	Unid.	Qte. Estima da	Marca	Valor Unit	V. Total
2	Apontador metálico retangular comun caixas com 24 unidades	Cx	650	Lapispel	R\$ 12,99	R\$ 8.443,50
3	Bastão de cola quente super transparente grossa 11,2 mm x300mm pacote com 1 kg	Pacotes	200	Brw	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
10	Caixa arquivo morto polionda (caixa box) medindo 350x250x130 azul	Unid	2000	Alaplast	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
13	Caneta de hidrocor 850 – não tóxico, resina termoplástica tinta a base de água corantes, aditivos e ponta de poliéster estojo com 12 cores (Faber Castell ou equivalente)	Unid.	2000	Brw	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
31	Cola branca 1 kg – Tenaz ou equivalente	Litros	300	Piratinin ga	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
34	Corretivo a base água 18ml c/ 12 unids produto atóxico – c/ certificado do INMETRO – NBR 11786 (liquid paper ou equivalente)	Caixa	50	Brw	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
40	Extrator de ferro – cx c/12 unidades	Caixas	10	Cavia	R\$ 14,00	R\$ 140,00
42	Fita adesiva colorida: medindo 12 mm x10 m pacote com 10 rolos nas cores: Azul, amarelo, verde, preto, vermelho e branco, sendo 30 pacotes de cada cor.	Pacotes	180	Koretech	R\$5,94	R\$ 1.069,00
46	Fita durex 19 mm x 50 mm	Unid.	1000	Koretech	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
49	Giz de cera (Gizão) cx12 cores	Caixas	2500	Piratinin ga	R\$ 2,97	R\$7.425,00
53	Grampo 26 x 6 c / 5000 unidades. galvanizado	Caixas	1000	Brw	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
56	Livro ata sem margem100 fls preto Formato 203mmx 298 mm 56 g/m²	Unid.	1000	Página Brasil	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
58	Marcador para quadro branco recarregável composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliester – caixa c/ 12 unidades verde	Caixas	200	Maripel	R\$ 32,44	R\$ 6.488,00
60	Marcador para quadro branco recarregável composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliester – caixa c/ 12 unidades, azul	Caixas	200	Maripel	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00
61	Marcador para quadro branco recarregável	Caixa	200	Maripel	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 193

07 de Junho de 2022

	composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliester- caixa c/ 12 unidades, <u>preto</u>	s				
65	Papel A4 colorido (chamequinho) 210x297,gramatura 75 g/m² Chamex ou equivalente, caixa com 25 pacotes com 100 folhas. Nas cores: amarelo, rosa, verde, azul e pêssego, sendo 30 caixas de cada cor.	Caixa	150	Suzano	R\$ 127,09	R\$19.063,50
70	Papel color set A4 210mmx297mm gramatura g/m² pacote com 24 folhas contendo 8 cores cada pacote	Pacote	150	Página Brasil	R\$ 5,00	R\$ 750,00
80	Papel nacarado 70 x 90	Unid.	5000	Cromus	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
84	Pasta catálogo medindo 245x335x20mm com 50 folhas 0,06 na cor preta.	Unid.	1000	Acp	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
85	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm amarelo	Unid.	300	Acp	R\$ 2,65	R\$ 795,00
86	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm azul	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
87	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm branca	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
88	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm roxo	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
89	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm verde	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
90	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm vermelho	Unid.	300	Acp	R\$ 2,61	R\$ 783,00
97	Pasta plástica (polionda) c/elástico 3.5 cm largura-amarelo	Unid.	300	Alaplast	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
102	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-azul	Unid.	300	Alaplast	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
103	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-verde	Unid.	300	Alaplast	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
110	Pincel atômico <u>1100 verdes</u> cx/ 12 unids. Espessura da escrita 2.0 recarregável- resina termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas solventes aditivos e ponta de feltro.	Caixas	50	Maripel	R\$ 28,62	R\$ 1.431,00
119	Tecido juta colorida peça com 1 m x 20 metros nas cores: vermelho, verde, dourada, prata, sendo 6 peças de cada cor	Peça	24	Casa Blanca	R\$ 349,00	R\$ 8.385,60
120	Tesoura multiuso uso geral em aço inox x 8” Tramontina ou equivalente	Unid.	200	Brw	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
123	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>azul</u> 20ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
124	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>preta</u> ,20 ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
125	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>verde</u> ,20 ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
127	TNT(tecido não tecido) medindo 1.40 m de largura, 40 g /m², peça com 50 metros nas cores: 20 Azul, 20 amarelos, 20 brancos, 20 marrons, 20 laranjas,20 vermelho, 20 lilás, 20 roxos, 20 verde bandeira , 20 rosas, 20 rosas pink, 20 preto, 20 verdes-claro.	Rolos	260	Santa Fé	R\$ 76,89	R\$ 19.991,40
129	Cola branca 90 gr cx c/ 12 unidades	Caixas	4000	Piratinin ga	R\$ 18,89	R\$ 75.560,00
					TOTAL	R\$ 263.325,20



1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**

1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**

1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

WS AZEVEDO ME
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 /2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME

No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **K.X.D COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Luiz Gomes nº. 427, Loja 01, Centro, Silva Jardim-RJ, CEP. 28820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.194.975/0001-75, neste ato representada pela Sra. Izenilde de Almeida Santos, portadora do documento de identidade nº. 10.193.374-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 041.186.927-24 e Sr. Oberlei Guimarães Cezar Cabral, portador da Carteira de Habilitação nº. 00524630562 , órgão expedidor DETRAN-RJ, CPF nº. 035.137.197-44, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unid.	QTE. Estimada	Marca	VALOR UNIT	V. Total
1	Apagador para quadro branco resina termostática, base plástica com adesivo em feltro acrílico.	Unid.	2000	Jocar	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
6	Borracha Branca grande	Unid.	300000	Leonara	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
14	Caneta esferográfica azul c/50 unid. resinas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.- com certificado do INMETRO-NBR 11786 – Compactor 07 ou equivalente.	Caixas	300	Compactor	R\$ 36,08	R\$ 10.824,00
15	Caneta esferográfica preta c/ 50 unid. resinas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. com certificado do INMETRO-NBR 11786 – Compactor 07 ou equivalente.	Caixas	300	Compactor	R\$ 36,08	R\$ 10.824,00
16	Caneta esferográfica vermelha c/ 50 unid. resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio-com certificado do INMETRO-NBR 11786 – Compactor 07 ou equivalente.	Caixas	300	Compactor	R\$ 36,08	R\$ 10.824,00
18	Caneta retro projetora c/ 12 (preto) ponta média – tinta, solventes, resina, corantes, e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas	Caixas	50	Jocar Office	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
19	Caneta retro projetora c/ 12 (verde) ponta média – tinta, solventes, resina, corantes, e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas – Faber castell ou equivalente	Caixas	50	Jocar Office	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
20	Caneta retro projetora c/ 12 (vermelha) ponta média – tinta, solventes, resina, corantes, e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas – Faber castell ou similar	Caixas	50	Jocar Office	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
27	Clips nº 1/0 – niquelados – com 100 unids	Caixas	300	Acc	R\$ 2,80	R\$ 840,00
35	Envelope branco 24x34 caixa com 100 unidades	Caixas	100	Foroni	R\$ 47,08	R\$ 4.708,00
37	Estilete estreito plástico profissional com trava	Unid.	200	Make+	R\$ 1,41	R\$ 282,00
48	Fitalho para presente 5mmx 50 m nas cores: branco, azul, amarelo, verde, vermelho, marrom, dourado e roxo. Sendo 60 rolos de cada cor.	Rolos	480	Emfesta	R\$ 2,07	R\$ 993,60
57	Marca texto: caneta nas cores amarelo, verde e laranja fluorescente, com ponta de 50 mm caixa com 12 unidades, sendo 30 caixas de cada cor	Caixas	90	Jocar Office	R\$ 20,24	R\$ 1.821,60
59	Marcador para quadro branco recarregável composições resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliéster – caixa c/ 12 unidades vermelhas	Caixas	200	Jocar Office	R\$ 31,89	R\$ 6.378,00
63	Palito de picolé pacote com 50 unidades em madeira com pontas arredondadas	Pct	200	Theoto	R\$ 2,80	R\$ 560,00
105	Pen Driver 16 GB Kingston ou equivalente	Unid.	100	Multilaser	R\$ 27,23	R\$ 2.723,00
106	Pen Driver 8 Gb Kingston ou equivalente	Unid.	100	Multilaser	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
113	Placa de EVA: Medindo 40x60 cm, nas cores: azul-claro, azul-escuro, amarelo, branco, preto, marrom, vermelho, verde-claro, lilás, roxo, verde-bandeira, laranja, cinza e rosa claro, sendo 100 unidades de cada cor	Unid.	1400	Dub Flex	R\$ 2,09	R\$ 2.926,00
121	Tesoura escolar cabo preto 13 cm ponta arredondada não atóxica, lâmina de aço inox e cabo em polipropileno.	Unid.	6000	Leoleo	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
					TOTAL	R\$ 92.970,20

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**
1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.
5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

K.X.D COMERCIAL LTDA ME
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 /2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME

No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua Borges Alfradique, nº.71 – Loja, Centro, Silva Jardim -RJ, CEP. 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.516.458/0001-40, neste ato representada pela Sra. Tathiana Valente Mendes Pessanha, portadora do documento de identidade nº. 25.787.206-9. , órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº. 136.930.447-16, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unid.	Qte. Estimada	Marca	Valor Unit	V. Total
4	Bexiga (bola de aniversário) nº 08, Pacote com 50 unidades nas cores, vermelha, verde, azul-escuro, azul-claro, amarela, lilás, laranja, rosa. sendo 125 de cada cor	Pct	1000	Joy Balões	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
5	Bexiga (bola de aniversário) nº 09 Pacote com 50 unidades nas cores, vermelha, verde, azul-escuro, azul-claro, amarela, lilás, laranja, rosa. sendo 125 de cada cor	Pct	1000	Joy Balões	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
21	Cartolina amarela medindo 50x66cm gramatura 140 g/m2	Unid.	1000	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00
22	Cartolina azul medindo 50x66cm gramatura 140 g/m2 Cartolina azul medindo 50x66cm gramatura 140 g/m2	Unid.	1000	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00
23	Cartolina branca medindo 50x66cm gramatura 140g/m2	Unid.	2000	VMP	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
39	EVA com glitter pacote com 5 unidades medindo: 40 x60x 2 mm nas cores: dourada, prata, verde, vermelho, azul royal e amarelo, sendo 30 pacotes de cada	Pacotes	180	Make +	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
43	Fita adesiva transparente 48 cmx50 mts pacote com 05 unidades	Pacotes	100	Norton	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00
47	Fita para presente lisa 16 mm 50 m, nas cores. branco, azul, amarelo, verde, vermelho, marrom, dourado e roxo. Sendo 30 rolos de cada cor.	Rolos	240	Nizuri	R\$ 9,20	R\$ 2.208,00
51	Grafitt 0,7 mm x 60 mm caixas com 12 caixinhas contendo 12 minas	Caixa	200	Leo e Leo	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
62	Palito de bambu para churrasco 25 cm pacote com 50 unidades	Pct	400	Theoto	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
69	Papel celofane 85 x 100 cores sortidas, pacotes com 03 folhas	Pacotes	200	Dani	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
74	Papel de bala 23 x 8 cm pacote com 48 folhas nas cores : Pink, verde-claro, azul-claro, verde, azul, laranja, vermelho, amarelo. sendo 100 pacotes de cada cor	Pacotes	800	Plac	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
81	Papel Ofício II, 216 x 330 mm Report, chamex ou equivalente (branco) RESMA C/ 500 FOLHAS	Unid.	2000	Report	R\$ 23,93	R\$ 47.860,00
91	Pasta com grampo trilho plástico marmorizada em cartão duplex platificado amarelo formato 335 mm x 230 mm	Unid.	500	Polycart	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
92	Pasta com grampo trilho plástico marmorizada em cartão duplex platificado azul formato 335 mm x 230 mm	Unid.	500	Polycart	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
93	Pasta plástica (polionda) c/elástico 2 cm largura-amarelo	Unid.	300	Polibras	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
101	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-amarelo	Unid.	300	Polibras	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
104	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-vermelho	Unid.	300	Polibras	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
116	Prato descartável plástico branco 18 cm de diametro pacote com 10 unidades	Pacotes	3000	Kerocopo	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00



117	Régua transparente medindo 30 cm	Unid.	5000	Waleu	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
118	Rolo de barbante de 8 fios, fibras de algodão, na cor branca com 500 gramas	Rolo	200	Supremo	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
122	Tinta guache pote com 250 ml nas cores: amarelo, vermelho, azul escuro, preto, azul céu, laranja, marrom, amarelo ouro, verde escuro. Verde bandeira, verde claro, roxo, lilás, branco, rosa e azul celeste 100 potes de cada cor.	Unid.	1600	Maripel	R\$ 3,77	R\$ 6.032,00
126	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>vermelha</u> , 20 ml	Unid.	300	Jocar Office	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
					TOTAL	R\$ 113.469,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 /2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME

No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede em Campo de São Cristóvão, nº. 87 – São Cristóvão – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.921-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.214.053/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Paula Gonçalves de Castro, portador do documento de identidade nº. 018.632.387 , órgão expedidor SSP/SP, CPF nº. 026.704.747-99, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unid.	Qte. Estimada	Marca	Valor Unit	V. Total
128	Caderno espiral universitário, 400 folhas, 20 matérias com 28x26cm folhas brancas e listadas com azul	Unid.	8000	Panamericana	R\$ 23,71	R\$ 189.680,00
					TOTAL	R\$ 189.680,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 193

07 de Junho de 2022

exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 /2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME

No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua dos Limoeiros,Lote 01, Quadra E, Hospício, Araruama-RJ, CEP. 28978-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.522/0001-48, neste ato representada pela Sra. Elisete Alves Moraes, portadora do documento de identidade nº. 054980925 , órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 740.089.947-34, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unid.	Qte. Estima da	Marca	Valor Unit	V. Total
25	Cartolina rosa medindo 50x66cm gramatura 140g/m2	Unid.	1000	Diversos	R\$ 0,86	R\$ 860,00
26	Cartolina verde medindo 50x66cm gramatura 140g/m2	Unid.	1000	Diversos	R\$ 0,86	R\$ 860,00
45	Fita de cetim nº.09 38 mm peça com 10 metros nas cores: verde,amarelo, azul, branco, lilás, marrom, vermelha, laranja e rosa, 100 de cada cor	Peça	900	Kit	R\$ 8,09	R\$ 7.281,00
54	Lapiseira 0,7 mm grip emborrachado, sistema de amortecimento na ponta e borracha no topo colorida-caixac/12 unidades	Caixas	100	Kit	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
55	Lápis preto nº2 não tóxico, ponta resistente, com formato redondo	Unid.	43200	Kaz	R\$ 0,20	R\$ 8.640,00
64	Papel 40 kg gramatura 40g/m2 96x66cm 120g cor branco	Unid.	3000	Diversos	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
68	Papel cartão medindo 48x66 cm gramatura 180g/m²(cartolina guachada) nas cores: Azul, amarelo, branco, preta, marrom, verde, vermelha, laranja e rosa, sendo 100 unidades de cada cor.	Unid.	900	Kaz	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
83	Papel silhueta nas cores: verde, vermelha, azul, amarela, preta e azul claro, sendo 300 folhas de cada cor	Unid.	1800	Papel São João	R\$ 0,41	R\$ 738,00
107	Perfurador de papel 02 furos até 70 folhas	Unid.	100	Jocar	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
					TOTAL	R\$ 37.862,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**



1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**

1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Empresa

SEÇÃO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

Processo nº 566/2022

Beneficiária – Hellem Miranda da Silva Cordeiro
Matrícula – 5680/4

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Hellem Miranda da Silva Cordeiro, matrícula – 5680/4.

Silva Jardim, 03 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

Processo nº 4176/2022

Beneficiário – Adriene Ferreira Vieira
Matrícula – 2465/1

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 820/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Adriene Ferreira Vieira, matrícula 2465/1, relativa ao Processo nº 820/2022.

Silva Jardim, 03 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 193

07 de Junho de 2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 4385/2022

Beneficiário – Américo Ferreira Ramos

Matrícula – 6364/9

-

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 702/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, **APROVO COM RESSALVA** a Prestação de Contas apresentada pelo servidor **Américo Ferreira Ramos**, matrícula 6364/9, relativa ao Processo nº 702/2022.

Silva Jardim, 03 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO IV - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 398/ 2.022

**RETIFICA A PORTARIA N.º 325/2022, QUE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO de FLAVIO
GUIMARÃES CALHEIROS DE CASTRO.**

RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 325/2022, de 18 de Abril de 2022,
publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 18, para que passe a
constar:

Onde se lê: “Flavio Guimarães Cacheiros de Castro”.

Leia-se: Flavio Guimarães Calheiros de Castro”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
REFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 36/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 106/2021 onde designou o servidor : **Carlos Errique do Nascimento Amorim**, registrado através da matrícula 773/0, para exercer a responsabilidade de Coordenação do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 06 de maio de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 37/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 36, onde designou os servidores :

Genilson do Nascimento Boechat, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Renata
Fonseca Santos Souza**, Superintendente executiva da PMAM/UPA 24HS, matrícula, 4794-5.,
Thais de Oliveira Glaser, Farmacêutica, CRF 14482/RJ e **Fabiane Machado Ribeiro
Magdalon**, farmacêutica, CRF, 090.793.237.-13, matrícula 7514-0 sob a presidência do
primeiro, constituírem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da da Policlínica Municipal
Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 12 de maio de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 38/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat**,
médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Walace Soares Costa**, matrícula, 2867/3,
Superintendente Executivo da Unidade de Pronto Atendimento, **Thais de Oliveira Glaser**,
Farmacêutica, CRF 14482/RJ e **Fabiane Machado Ribeiro Magdalon**, Farmacêutica,
CRF,090.793.237.-13, matrícula 7514-0 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão
de Farmácia e Terapêutica da da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 12 de maio de 2022



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 193

07 de Junho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 39/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Viviane de M. Moraes Fernandes**, registrada através da matrícula 6918/3, para exercer a responsabilidade de Coordenação do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 12 de maio de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 40/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 144, onde designou o servidor:

Adenilson Alves de Jesus, registrado através da matrícula 7926/0, para exercer a função da Coordenação do setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 30 de maio de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 41/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**,
Coordenadora do Controle e Avaliação/ Faturamento, **Isabelle B. R. Cruz Santiago**,
Auxiliar de Serviços Gerais de matrícula 3262/0, **Rosângela Gonçalves Rangel**,
Coordenadora da Central de Regulação de Exames. Sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão para atuar no Chamamento Público nº 01/2022 desta Secretaria
Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de junho de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 41/2022

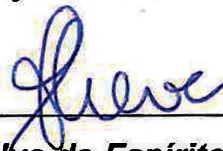
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**,
Coordenadora do Controle e Avaliação/ Faturamento, **Isabelle B. R. Cruz Santiago**,
Auxiliar de Serviços Gerais de matrícula 3262/0, **Rosângela Gonçalves Rangel**,
Coordenadora da Central de Regulação de Exames. Sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão para atuar no Chamamento Público nº 01/2022 desta Secretaria
Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de junho de 2022



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 41/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**,
Coordenadora do Controle e Avaliação/ Faturamento, **Isabelle B. R. Cruz Santiago**,
Auxiliar de Serviços Gerais de matrícula 3262/0, **Rosângela Gonçalves Rangel**,
Coordenadora da Central de Regulação de Exames. Sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão para atuar no Chamamento Público nº 01/2022 desta Secretaria
Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de junho de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 193

07 de Junho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
E-mail: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 37/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1.944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB), matrícula nº 1.855/4, **George Felipe Magalhães da Silva Azevedo**, Digitador - (SEMFA) matrícula nº 2.228/4 e **Marcelo Massao Osava, Digitador** – (SEMFA) - matrícula nº 2588/7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 5824/2022, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 07 de junho de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
E-mail: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 38/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1.944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB) – matrícula n.º 1855-4, **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 5.509/3, e **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Municipal – (SEMSP) - matrícula n.º 4.394/0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 5744/2022, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 07 de junho de 2022.

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
E-mail: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 39/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1.944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal – (SEMSP), matrícula n.º 4.394/0, **Vivian de Mello Coelho**, Agente Administrativo - (SEMAD), matrícula n.º 2.487/2 e **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 5.509/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 7587/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 07 de junho de 2022.

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



SEÇÃO V - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SEMSA

Objeto: serviços de exames de média e alta complexidade, procedimentos cirúrgicos e consultas.

Retirada de Edital: sítio eletrônico
<https://www.silvajardim.rj.gov.br/index.php/saude-edital-de-chamamento/>

Informações: E-mail saude.sj@gmail.com

Local de entrega: Divisão de Controle Avaliação e Auditoria/Secretaria Municipal de saúde e assistência Social, sito à Avenida Oito de Maio nº 534 – Centro – Silva Jardim/RJ.

Horário: Das 10:00 às 16:00 horas.

Data de Abertura dos envelopes: 27/07/2022 às 14:00h na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria/Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Silva Jardim, 07 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência
Matrícula 2877/0



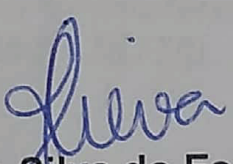
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora RAFAELA DE MORAIS P. LEITE, mat. 2748-0, inscrito no CPF nº 094.871.457-37, Superintendente Executiva da Atenção Básica, para ser fiscal do contrato nº 22/2021, da empresa JLP FONSECA TELECOM ME, inscrita no CPNJ nº 07.174.757/0001-40.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 02 de junho de 2022.


Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ
E-mail: educa.sj@hotmail.com

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

ABERTURAS DOS ENVELOPES DOS PROJETO DE VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01 /2022 – FME.

Sessão pública para abertura dos envelopes dos proponentes para o projeto de venda da chamada Pública da Agricultura Familiar visando aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar em atendimento ao PNAE.

Data de abertura dos envelopes: 13/06/2022, às 10h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Endereço: Rua José de Oliveira Duarte – Nº 135 - Reginópolis, Silva Jardim / RJ.

O resultado da seleção dos proponentes será publicado em 05 (cinco) dia, após abertura dos envelopes.

Os selecionados serão convocação dos para assinatura dos contratos em até 15 (quinze) dias, após a emissão das notas de empenho.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes.
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

www.silvajardim.rj.gov.br



Número 193

Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

07 de Junho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Processo nº 5462/2022

Sr. Secretário,

Pelo presente designo a servidora **Cristiane Santana da Silva**, matrícula n.º **3148/8**, gestora da Ata de Registro de Preço nº 27/2022 - Pregão Presencial nº 14/20229 - FUMTUR, datado em 29 de abril de 2022

Silva Jardim, 06 de junho de 2022

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR